PORTARIA DE Nº CM-015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga por 60 dias trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura responsabilidades pela COPASA com o município de Divinópolis na execução dos serviços lhe foram concedidos, seus termos aditivos, de ajustamento de conduta com MPMG, caso houver, e cumprimento das cláusulas nos respectivos instrumentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento nº CM-044/2017 enviado à Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis pelo Presidente da CPI da Copasa, Vereador Sargento Elton;

Considerando que, apesar do grande empenho de todos os integrantes daquele colegiado, no intuito de finalizar os trabalhos dentro do prazo estipulado, mostra-se necessário a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que a CPI possa efetiva a sua missão institucional;

Considerando embasamento legal fundamentado no Regimento Interno , e no art. 5º, parágrafo 2º, da Lei 1.579/52.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica prorrogado por 60 dias, a contar do término efetivo dos trabalhos, dia 15 de fevereiro de 2018, os trabalhos da denominada CPI da COPASA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal